**PROJETO DE LEI Nº 063 /2024**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.151, DE 21 DE JUNHO DE 2.024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais, bem como os Anexos II e IIA da Lei nº 4.151, de 21 de junho de 2.024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.025, de conformidade com os Anexos constantes desta Lei.

**Art. 2**º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 18 de setembro de 2.024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal